



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



LEI Nº 1.541, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*“Declara de Utilidade Pública à
“ASSOCIAÇÃO SOMOS TODOS FILHOS
DE DEUS” – Barreiras-Bahia.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública à “Associação Somos Todos Filhos de Deus”, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.981/0001-97, situada à Rua Felipenses, nº 37, Bairro Santa Luzia, CEP: 47.800-795, no Município de Barreiras-BA.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras-BA, em 15 de março de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº476, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora **Maria de Fátima Rodrigues Silva**, matrícula nº 2348, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 477, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Juana Jamille de Sousa Ribeiro**, para o cargo de Subsecretária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 478, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Rairane Matos Lessa**, do cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 479, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Versiany de Paula Moreira Roque**, do cargo de Assessor Chefe Especial, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 483, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **André Cordeiro Vasco Miranda**, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº484, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Humberto de Magalhães Ferreira Junior**, do cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº487, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rairane Matos Lessa**, para o cargo de Assessor Chefe Especial, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Versiany de Paula Moreira Roque**, para o cargo de Assessor Chefe Especial, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 489, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Humberto de Magalhães Ferreira Junior**, para o cargo de Gestor de Fundo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 490, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **André Cordeiro Vasco Miranda**, para o cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº498, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Sandro Silva Santos**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

Proc. Adm. Nº 7334/2023 - Dispensa nº 019/2019 – Contratante: MUNICIPIO DE BARREIRAS, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0002-62; Locador (a): JAYRO ARLEGO CARVALHO, neste ato na qualidade de inventariante o senhor: **MANOEL FELIPE DE CARVALHO NETO**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 262.068.205-30. **OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste Financeiro** com um acréscimo de valor em um percentual de 1,858440%, conforme – IGP-M; bem como a **Renovação ao contrato** pelo período de 12 (doze) meses, e a reposição do valor do contrato fixado em R\$48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) que somado ao reajuste equivale ao valor de R\$ 49.747,68 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) dividido em 12 parcelas de R\$ 4.145,64 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a contar a partir do dia 09/04/2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras. Ass: 05/04/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06925/2023

RATIFICAÇÃO

- **Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, ratifica o ato que declarou a licitação sob a forma de Inexigibilidade de Licitação e autoriza a contratação direta da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua da Izabel A Redentora, nº 2356 Edifício Loewen, sala 117 – Centro – São Jose dos Pinhais/PR CEP 83.005-010, face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 12 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº220/2021

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 10.554.267/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 220/2021, derivado do Pregão eletrônico nº016/2021, tendo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 06 de abril 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 12/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3896 - 13 de Abril de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1260/2022

CONTRATO Nº 146/2023

ASSINATURA: 13/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **RC MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.377.937/0001-06, com sede na Av. Moisés Forti, 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari – SP, CEP: 13.368-100.

Valor Global: **R\$ 39.850,00 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Aquisição de CAMAS LEITOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital Municipal Eurico Dutra – HMED e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021.

Proc. Adm. Nº 8401/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: DX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.454.528/0001-82, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato com a reposição do saldo no valor de R\$ 27.937.081,50 (vinte e sete milhões novecentos e trinta e sete mil oitenta e um reais e cinquenta centavos) e a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do presente termo, mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Ass.: 13 de abril de 2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.